

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 11-P, DE 30 DE MAIO DE 2019.

**DELEGA PODERES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA CAMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO CIM POLINORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Delegar poderes a Sra. Juscela Mara Del Pupo – Chefe da Área de Meio Ambiente do CIM POLINORTE**, cargo de confiança – CC, para proceder à substituição do Exmo. Srº. Presidente do Consórcio na assinatura de documentos contábeis pertinentes à Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, tais como: nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento.

**Art. 2º - Ficam expressamente excluídas delegações de competência que envolva a edição de atos de caráter normativo, a edição de decisões de recursos administrativos, e as matérias relacionadas à competência exclusiva do órgão ou autoridade, ainda que indiretamente contempladas nos artigos anteriores.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 30 de maio de 2019.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 30 de maio de 2019.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibraçu - ES - CEP: 29.670-000

E-mail.: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br

Telefax: 27 3257-1772 - 3257-1338

**PORTARIA CIM POLINORTE Nº 11-P, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Publicação Nº 204231

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 11-P, DE 30 DE MAIO DE 2019.

DELEGA PODERES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA CAMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO CIM POLINORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Sra. Juscela Mara Del Pupo - Chefe da Área de Meio Ambiente do CIM POLINORTE, cargo de confiança - CC, para proceder à substituição do Exmo. Srº. Presidente do Consórcio na assinatura de documentos contábeis pertinentes à Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, tais como: nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento.

Art. 2º - Ficam expressamente excluídas delegações de competência que envolva a edição de atos de caráter normativo, edição de decisões de recursos administrativos, e as matérias relacionadas à competência exclusiva do órgão ou autoridade, ainda que indiretamente contempladas nos artigos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 30 de maio de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 30 de maio de 2019.

**SUMÓ DE CONTRATO Nº 017/2019**

Publicação Nº 204256

RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Contratada: TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Processo Administrativo nº 111/2019 de 01/04/2019.

Adesão à ATA de Registro de Preços nº 082/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2018. Processo nº 55/000.199/2018.

Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Valor Global: R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura.

Data de Assinatura: 28/05/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM Polinorte